

DECRETO Nº 4348 DE 6 DE MARÇO DE 2024

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.
Abertura de créditos adicionais especiais
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 10.103.772,75 (Dez milhões e cento e três mil e setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO		
04	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13	CULTURA		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER		
00			
2.159	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103.772,75
TOTAL:			10.103.772,75

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 6 de março de 2024.